

PORTARIA N.º 1.196, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Senhor **JOSÉ MARIA PUIG DE MELLO.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 2º, II, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios do Art. 178, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Ordinária nº 5.285/2026,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória ao Senhor **JOSÉ MARIA PUIG DE MELLO**, inscrito no CPF sob o n.º 735.402.348-53, servidor efetivo no cargo de “Escriturário I”, com proventos calculados conforme a média aritmética, limitada a remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 050/2026, a partir de 19/09/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/09/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 21 de setembro de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:3641034
8843

Assinado de forma digital
por RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.09.21 12:54:36
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente